

DECRETO N° 42228, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N° 41738, DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE "NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP NO MUNICÍPIO DE BETIM".

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a alínea e, do Inc. I, do art. 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art1°.....
.....

I.....
.....

e - Maria Aparecida Lopes Fonseca Andrade - matrícula n° 10703-8 - membro titular;"

Art. 2° - Fica alterada a alínea c, do Inc. IV, do art. 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art1°.....
.....

IV.....
.....

c - Valdemar Frederico da Silva Junior - matrícula n° 11.459- 0 - membro titular;"

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 11 de agosto de 2020.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador-Geral do Município